

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL /MG**

I - A Prefeitura Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por meio da Comissão Especial, após a análise dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições, **HOMOLOGA** de forma complementar a inscrição abaixo relacionada, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº 006/2025:

| INSCRIÇÃO | VAGA | NOME |
|-----------|---|----------------------|
| 75225 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (UBS OSVALDO MORELLI) | ARARÍ OLIVEIRA GOMES |

II – Informamos aos candidatos que tiveram a inscrição deferida que a **prova escrita objetiva** será realizada no dia **25 DE JANEIRO DE 2026**, conforme horários e locais abaixo:

| HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30MIN | |
|--|--|
| LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ALONSO DE MORAIS , sítio à Rua Viriato Correia, nº 241 – Centro, em Frutal – MG. | |
| Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: • ACS (UBS GERALDO CHICO), • ACS (UBS GERALDO PAIVA) E • ACS (UBS OSVALDO MORELLI). | |
| LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL FREI TEODÓSIO , sítio à Praça da Bandeira, nº 12 – XV de Novembro, em Frutal – MG. | |
| Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE: • ACS (POVOADO BOA ESPERANÇA), • ACS (DISTRITO APARECIDA DE MINAS), • ACS (POVOADO GARIMPO DO BANDEIRA), • ACS (POVOADO PRADOLÂNDIA), • ACS (POVOADO VILA BARROSO), • ACS (UBS CAMILLA MENEZES), • ACS (UBS CARLOS ALBERTO VIEIRA - UBS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS); • ACS (UBS DR. ANTÔNIO ONOFRE MIZIARA), • ACS (UBS GILBERTO ARTHUR ABATE), • ACS (UBS SANDOVAL HENRIQUE DE SÁ) E • ACS (UNID. APOIO ENFº. SONIA REGINA M. DE OLIVEIRA). | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30MIN

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ALONSO DE MORAIS, sítio à Rua Viriato Correia, nº 241 – Centro, em Frutal – MG.

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE.

III – A prova objetiva terá início às 8h30min para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e às 13h30min para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, observado o horário oficial de Brasília/DF.

IV – O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário previsto para o início.

V – O fechamento dos portões ocorrerá impreterivelmente às 8h00min para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e às 13h00min para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, não sendo permitido o ingresso de candidatos após esses horários, sob qualquer hipótese.

VI – A duração da prova objetiva será de até 03 (três) horas.

VII – Iniciada a prova, nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada 01 (uma) hora do início da prova objetiva.

VIII – Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, conforme disposto no item 10.8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal/MG.

Frutal - MG, em 20 de janeiro de 2026.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal